



Indicação n° \_\_\_\_/2022

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**

O Vereador infra-assinado, partido União Brasil, na forma do artigo 114, VII do Regimento Interno desta Casa, **INDICA ao EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL**, por meio da **Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços (SEMMAT)**, no sentido de que se faça a **instalação de dois Contentores de Lixo, próximo a fábrica de mariola Marizam, na localidade da Gruta, nesta cidade.**

**JUSTIFICATIVA**

Este Edil foi abordado por moradores daquele local, que solicitaram a presente indicação. Tal medida se faz necessária, visto que, inexistem latões de lixo.

Desta forma, faz-se necessária a instalação dos referidos contentores, para o bem estar da população, bem como, para a preservação do meio ambiente, evitando o acúmulo de lixo nas imediações.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de outubro de 2022.

**ALEXANDRE VALDO MAITAN**  
**Vereador União Brasil**

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

